

## ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ata nº. 027/2016

1  
2  
3  
4 Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso do Município de Porto Alegre, sito Rua Uruguai, 155, 9º andar – Centro de Porto Alegre, sob coordenação do Sr. Lélío Luzardi Falcão, com a presença dos **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Adão Alcides Zanandrea e Alda – **ACELB – Associação de Cegos Louis Braille;** Ruy Pedro Baratz – **Lar da Amizade;** Geneci Terezinha dos Santos de Souza – **Amparo Santa Cruz;** Paulo Felipe Alves da Cruz – **Asilo Amparo à Velhice e Família Gustavo Nordlund;** Elisiane Silva de Albuquerque – **Asilo Padre Cacique;** Eleonora Kehles Spinato – **Associação de Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI;** Edson Aracy Meneses Ferreira – **Instituto Nacional da Próstata – INPROS;** Ana Paula Matos – **Banco de Alimentos do RS;** Lélío Luzardi Falcão – **Sindicato Nacional de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical.** **CONSELHEIROS DO GOVERNO:** Maria Anira Cuty – **FASC;** José Ademar Lucas Quoos – **SMC;** Nedli Valmórbida – **SMED;** José Paulo Giacomoni – **SME,** Wilson Abascal Pastorini – **SMDH;** e Carlos Fernando Simões Filho – **SMGL.** **FALTAS JUSTIFICADAS:** Lúcia Helena Bastos Maschke – **Associação dos Ferroviários;** Maria Da Graça Furtado – **FASC;** Roberto Rodrigues – **SMS.** Após a assinatura da lista de presenças deu-se início aos trabalhos.

21 **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Está aberta a sessão, já temos quorum. Boa tarde a todos, a todas. O primeiro item é a aprovação da pauta. Alguma alteração? Está ok? Então, está aprovada. O segundo item fica prejudicado, porque a nossa “ateira” já nos comunicou a questão das atas, está colocando em dia e a da semana passada vem depois. A gente pode trabalhar com umas três atas por vez, porque não adianta, senão não vamos ler todas. Pode ser uma atual e duas para trás. O terceiro item é o fechamento do regimento interno do COMUI. **SR. EDSON ARACY MENESES FERREIRA – Instituto Nacional da Próstata – INPROS:** Eles estão imprimindo para irmos acompanhando. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Não precisaria. Hoje vamos fazer a leitura do regimento, vamos submetê-lo a PGM... **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** O regimento é nosso. **SR. EDSON ARACY MENESES FERREIRA – Instituto Nacional da Próstata – INPROS:** Não, não... **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Não, eu discordo do senhor! **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Só um momento, conselheiros. Todo regimento se submete às leis maiores do Município, do Estado ou da União. Então, o encaminhamento é obrigatório. Nós podemos aprovar, mas será encaminhado posteriormente. Tudo bem? Levamos 3 meses e hoje é uma reunião histórica. Eu recebi só um questionamento a respeito do trabalho do Conselheiro Pastorini. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** De ordem legal. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Vamos fazer a leitura do todo ou somente do destaque? **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Vai ser encaminhado a PGM por quê? **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Legitimidade. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** A Lei nº 444 diz que cabe ao COMUI aprovar o seu regimento. Então, se for para encaminhar à PGM eu aceito desde que seja uma questão de redação, concordo. Agora, quem vai definir os parâmetros de como vai funcionar o regimento interno, de acordo com o que está na Lei Complementar nº 444, alterado pela 660, é o próprio Pleno do COMUI. Era isto. **SR. EDSON ARACY MENESES FERREIRA – Instituto Nacional da**

49 **Próstata – INPROS:** Até a composição já foi votada e aprovada, vamos daí para frente.  
50 **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** O regimento é aprovado no Pleno, mas  
51 tem que ter o olhar da PGM, porque o regimento interno é uma norma infralegal, que faz  
52 regra interbase. A gente faz as regras aqui nesta mesa. Veja bem, neste regimento em  
53 um primeiro olhar já vi coisas que estão irregulares, estão superando a legislação. Então,  
54 esta preocupação a gente tem que ter, porque se aprovarmos o regimento que tem  
55 problemas, vícios de origem, essas cláusulas são válidas e começa a criar problemas  
56 entre nós. O que faz a PGM? Faz um olhar técnico jurídico. **SR. RUY PEDRO BARATZ –**  
57 **Lar da Amizade:** É a redação. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Não só a  
58 redação, faz um olhar técnico jurídico. Ele vai pegar a 444, a 660, mas vai fazer uma  
59 análise técnica. A Câmara faz isso, a Assembleia. Fazem a redação final e mandam de  
60 volta, é o princípio da autotutela, o Conselho pode rever os seus atos a qualquer  
61 momento. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:**  
62 Conselheiros, só um minutinho, por gentileza. Nós estávamos fazendo a leitura e  
63 aprovando item por item, com a condição de que ao final se faria o fechamento do  
64 conjunto, encaminhá-íamos para fazer análise e aí uma vez fechado... É como eu brinco,  
65 não podemos votar e aprovar retirar este pilar (estrutura da sala de reunião do COMUI) se  
66 não está na nossa alçada. Então, o que vai ser debatido não é o que o grupo decidiu  
67 dentro do que é legal. Se algumas das decisões extrapola a capacidade do Conselho.  
68 Então, isto poderá ser revisto e deverá vir o parecer justificando. É só isto. **SR. EDSON**  
69 **ARACY MENESES FERREIRA – Instituto Nacional da Próstata – INPROS:** Sim, tudo  
70 bem, mas depois de aprovado aqui. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Até a  
71 composição já foi debatido e aprovado. Só que eu deixaria uma observação, porque na  
72 Lei nº 444 foi criado o Fórum de Entidades como auxiliar de indicativo, de orientador da  
73 política do idoso, com entidades do Município. Esta mesma lei falava da regulamentação  
74 do Fórum, mas deixamos o Fórum de fora. Então, só uma observação, porque me parece  
75 que é uma coisa que temos que reabrir. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e**  
76 **Presidente do COMUI:** Está bem. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo**  
77 **Padre Cacique:** Já entramos na pauta do regimento? Queria antes passar as faltas  
78 justificadas. A Maria da Graça está de licença, nasceu o netinho. O Roberto está com  
79 problema de saúde da filha. O Seu Adão está doente, mas a suplente está no local. O  
80 Paulo, que é teu suplente também está com problema de saúde. A Lúcia também está  
81 com problema de saúde. A Anira está vindo, a FASC. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO –**  
82 **SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Obrigado. Então, estávamos entrando na pauta do  
83 regimento interno. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** A minha preocupação  
84 aqui é com a base legal. No art. 4º, por exemplo, quando fala nos conselheiros  
85 governamentais. Nós temos dois segmentos aqui, o governamental e o não  
86 governamental. Ao segmento governamental cabe ao Poder Executivo indicar seus  
87 representantes. No regimento interno estão superando isto, dizendo que cabe a nós aqui.  
88 A critério do colegiado aqui e não do Poder Executivo. Eu vejo uma interferência da  
89 sociedade civil na escolha do Poder Executivo Municipal. Hoje nós temos esta  
90 composição de secretarias, no ano que vem teremos um novo governo entrando, talvez  
91 esta composição nem exista, talvez. Na Lei nº 444/2010, fala na coordenação do idoso,  
92 não fala em Secretaria Adjunta do Idoso. Então, tem coisas que nós temos que olhar com  
93 toda a tranquilidade e nunca um interferindo no outro. A sociedade civil escolhe os seus  
94 representantes através do voto direto e o governo através do Poder Executivo Municipal  
95 indica. É isto. Desculpa, mas é isto. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e**  
96 **Presidente do COMUI:** Nós já tínhamos feito este debate. Eu queria que a gente não se  
97 estendesse muito. Então, estávamos na composição. Nós temos a questão da diretoria  
98 executiva, que seria o Presidente, a Vice, a ideia é que as quatro comissões previstas

99 aqui elejam os seus coordenadores, que vão fazer parte da diretoria executiva. Então, eu  
100 gostaria de fazer a leitura e talvez a gente fazer a aprovação do tópico. Eu não vi  
101 ninguém reclamar, e quero agradecer ao nosso pessoal aqui, porque na sexta-feira todos  
102 receberam o material e ninguém questionou. O único questionamento foi anterior, por  
103 parte do Pastorini, que é uma área pertinente de verificar a adequação da lei. Eu acho  
104 que é isso aí. **SRA. ELEONORA KEHLES SPINATO – Associação de Moradores do**  
105 **Jardim Ipiranga – ASMOJI:** Só uma colocação, a importância de demonstrar como é  
106 importante esse estudo de regimento, porque o regimento é criado para normatizar ou  
107 para detalhar o que a lei não detalhou. Assim, nós temos que trabalhar em cima do que é  
108 legal. Neste artigo a lei só cita que teria assento a coordenadoria do idoso, que não existe  
109 mais, mas, automaticamente, é repassada para a secretaria. Sabiamente, o Conselho  
110 colocou a Secretaria de Esportes, de Educação, da Saúde, da Cultura o seu regimento.  
111 Então, eu acho importante, porque se deixarmos isso aberto corremos o risco que de  
112 acordo com o indicativo político de alguém, tirar a Secretaria da Saúde, de Educação ao  
113 bel prazer do prefeito, conforme uma orientação política, coisa que nós aqui no Conselho  
114 não podemos ser pautados por isso. Nós aqui sabemos quem tem um trabalho  
115 importante, quem é importante para o idoso. Se deixarmos estas é importante. O novo  
116 prefeito pode tirar todas as secretarias que estão aqui se quiser, mas é isso que nós  
117 queremos sendo que conhecemos as áreas que são importantes para trabalhar com os  
118 idosos? Então, não podemos ficar à mercê de uma vontade política pontual. **SR. WILSON**  
119 **ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Eu não estou falando de um governo que está saindo,  
120 mas o próximo que estará entrando vai olhar isto aqui, vão ter o mesmo sentimento que  
121 aqui se tem. O governo, sociedade civil, o governo indica seus representantes, cabe  
122 somente ao governo e ao chefe do Poder Executivo delegar, nomear ou indicar seus  
123 representantes, ele nomeia seus secretários. Aqui ele está impedido de nomear os seus  
124 representantes dentro do Conselho. Está impedido aqui. Isto fere o princípio  
125 constitucional, o pacto federativo. É como aconteceu aqui, nós tínhamos a Coordenação  
126 do Idoso, que quando botaram aquele item no Conselho eu também gritei o contrário. É  
127 uma questão ordem hierárquica, legal, de competência. A competência da sociedade civil  
128 é escolher seus representantes através do voto direto. **SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI –**  
129 **SME:** Presidente, dependendo da administração que vier pode fazer uma junção e  
130 ficarmos com três secretarias, mas como vamos distribuir isto? Então, eu acho que nós  
131 enquanto as cabecinhas mais brancas aqui, que já passaram por várias administrações,  
132 nós temos que estar preparados para este tipo de flexibilidade, pessoal. Então, que  
133 algumas secretarias de peso dentro do Conselho também ficassem gravadas dentro do  
134 Conselho. Por exemplo, uma que nós conquistamos para vir é a de Direitos Humanos, a  
135 importância de termos uma secretaria com esta nomenclatura com tudo que ela abrange,  
136 o negro, a mulher, o índio, etc., que são todos os excluídos da nossa sociedade e que  
137 tem uma secretaria que abrange tudo isso. Se amanhã ela se transformar em uma  
138 secretaria específica do idoso, aí como vamos pensar neste art. 4º pensando no futuro?  
139 Eu não tenho esta resposta, mas eu acho que esta reflexão é importante para a gente  
140 poder ter isto. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:**  
141 Vamos encerrar na fala do Conselheiro Ruy. **SR. ADÃO ALCIDES ZANANDREA –**  
142 **ACELB – Associação de Cegos Louis Braille:** Olá, eu cheguei... **SRA. ELISIANE**  
143 **SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Seu Adão, eu já tinha até informado  
144 a sua justificativa de ausência. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e**  
145 **Presidente do COMUI:** Seja bem-vindo, Seu Adão. Caro Conselheiro Ruy, o senhor tem  
146 a palavra. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Presidente, eu estava aqui me  
147 contendo, eu vi o seu esforço inicial de encaminhar sem que houvesse discussão de  
148 coisas já passadas, mas eu acho que o senhor não foi muito feliz, lamentavelmente.

149 Então, perdoe-me, mas vou ter que participar deste debate. O que eu vejo em relação a  
150 este aspecto, e vejo um pouco diferente do que o nosso Conselheiro Pastorini fala, é  
151 porque aprovamos exatamente o cumprimento da lei. O Prefeito que assinou esta lei, a  
152 660, porque o inciso II, do art. 3 da Lei nº 444 modifica exatamente esta parte para  
153 colocar na lei. Se não me engano, foi assinada pelo Prefeito José Fortunati, em  
154 07/09/2010. Então, isso demonstra uma vontade do Executivo de contar ali com uma  
155 secção do governo que tratava da política do idoso. Se na época chamavam de  
156 coordenadoria, secretaria, secretaria adjunta, ou seja lá o que for, no contexto daquilo  
157 que é a vontade de quem está legislando naquele momento, é que ali tinha que estar a  
158 política do idoso. Aqui não está retirado, por exemplo, que sejam 07 representantes. É do  
159 livre arbítrio do prefeito retirar, mas foi por ele mesmo colocado que a vontade dele é que  
160 tivesse aquele órgão que trata da política do idoso. Quer trocar? Troca. Quer tirar a  
161 política do idoso? Tira, mas o prefeito que entrar que altere a lei. Estamos respeitando o  
162 que a lei diz. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** A lei foi alterada, a  
163 coordenadoria foi extinta em 27/12/2012. Foi criada a secretaria a partir da Secretaria  
164 Adjunta do Idoso. E no mês de janeiro pode entrar uma lei e mudar as secretarias, até  
165 mesmo mudar a Secretaria Adjunta do Idoso para a Secretaria do Idoso. **SR. LÉLIO  
166 LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Conselheiros, desculpem,  
167 mas eu acho perda de tempo entrar nessas minúcias. Gostaria de avançar na área da  
168 estrutura do Conselho Pleno. Em janeiro será encaminhada uma reorganização das  
169 secretarias municipais de Porto Alegre, só vamos adequar o regimento. Faltam 03 meses  
170 para isto. Conselheiro Ruy. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Nós havíamos  
171 parado no art. 11º. Então, começamos com as atribuições do Conselho Pleno. (Leitura):  
172 “Art. 12º – Cabe ao Conselho Pleno do COMUI: I – deliberar, por maioria qualificada: a.  
173 Nos casos de alteração do Regimento interno; b. Quanto à destinação dos recursos do  
174 Fundo Municipal do Idoso de Porto Alegre”. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE  
175 – Asilo Padre Cacique:** No Art. 11º nós mudamos algumas coisas da diretoria, das  
176 câmaras, a gente não tinha passado para o Pleno. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da  
177 Amizade:** Eu pensei que estava aprovado. Então, vamos deixar para o final. Tá?  
178 (Leitura): “II – deliberar, por maioria simples, sobre os demais assuntos de sua  
179 competência e os encaminhados à sua apreciação; III – baixar normas e resoluções de  
180 sua competência, necessárias à implantação da Política Municipal dos Direitos do Idoso;  
181 IV – aprovar a criação e dissolução dos Grupos Temáticos, suas respectivas  
182 competências, sua composição e prazo de duração; V – requisitar aos órgãos da  
183 administração pública municipal e às organizações não governamentais documentos,  
184 informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho; VI – propor  
185 a convocação da Conferência Municipal do Idoso de Porto Alegre, que se reunirá a cada  
186 dois anos; VII – deliberar sobre a destituição de Conselheiros e entidades com base no  
187 art. 8 do presente regimento; VIII - convocar o Fórum para eleição dos representantes  
188 não governamentais; IX – analisar e aprovar o plano de ação, o programa de atividades e  
189 o relatório anual de atividades no COMUI; X – analisar e aprovar a proposta  
190 orçamentária e a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso. Parágrafo único –  
191 Considera-se maioria qualificada para fins deste artigo dois terços da composição do  
192 Pleno e maioria simples, a metade e mais um de membros presentes, desde que  
193 cumprido o quorum mínimo. Art. 13º - Todas as resoluções aprovadas pelo Pleno serão  
194 encaminhadas à Secretaria para publicação na imprensa oficial ou para ampla  
195 divulgação. Art. 14º - O Conselho reunir-se-á semanalmente em caráter ordinário, em  
196 local previamente designado e, extraordinariamente, por iniciativa própria ou a  
197 requerimento da maioria simples de seus membros, a qualquer tempo. Art. 15º - As  
198 reuniões do Conselho Pleno tem uma pauta preparada pela Secretaria, sob a supervisão

199 da Diretoria Executiva e dela constará necessariamente: I – abertura da sessão, leitura,  
200 discussão e votação da ata da reunião anterior; II – avisos, comunicações, apresentação  
201 de correspondências e documentos de interesse da Plenária; III – outros assuntos de  
202 ordem geral de interesse do Conselho. Parágrafo Único: A ordem do dia abrangerá a  
203 discussão e a votação da matéria, conforme a pauta de convocação. Art. 16º - As  
204 reuniões do Conselho Pleno tem a seguinte ordem: I – abertura da sessão pela  
205 Presidência; II – apresentação das justificativas de ausências; III – verificação do quorum  
206 para deliberações; IV – aprovação da pauta; V – expediente; VI – assuntos gerais; VII –  
207 encerramento da sessão. Parágrafo I – Após proferir o seu voto, antes de proclamar o  
208 resultado final, o conselheiro pode reconsiderar. Parágrafo II – o conselheiro pode fazer a  
209 sua declaração de voto se assim o desejar. Art. 17º - as atas das reuniões são lavradas  
210 pela Secretaria, onde consta a presença de cada membro do conselheiro e o nome dos  
211 ausentes com as justificativas, se assim o fizerem. Parágrafo I – os assuntos tratados são  
212 registrados em ata, sendo as mesmas resoluções impressas pela Secretaria, a fim de  
213 serem arquivadas em pastas destinadas a este fim. Parágrafo II – todas as retificações de  
214 atas anteriores são discutidas e votadas antes do prosseguimento da sessão e constarão  
215 em ata. Art. 18º - sempre que houve matéria de relevância poderá ser votada em reunião  
216 extraordinária específica. Parágrafo único – aplicam-se as reuniões extraordinárias no  
217 que couberem as mesmas disposições previstas para as ordinárias”. **SR. WILSON**  
218 **ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Eu tenho destaques. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO –**  
219 **SINDINAPI e Presidente do COMUI:** A Conselheira Eleonora também pediu. **SR.**  
220 **WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** São dois parágrafos, o 7 e o único do 10.  
221 Convocar o Fórum de Entidades é atribuição unicamente da sociedade civil, porque no  
222 Fórum de Entidades o governo não tem voz e nem voto. Então, nós temos que olhar isto  
223 com muito cuidado, sugiro que no inciso VIII seja retirado o governo, ficando somente a  
224 sociedade civil, porque é um mecanismo de controle social da sociedade civil. **SR. RUY**  
225 **PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** A Lei nº 444 fala que é composto de sociedade não  
226 governamental e governamental e o Fórum será o órgão consultivo do Conselho  
227 Municipal do Idoso. então, o Fórum existe e tem ligação com o COMUI, só não tem  
228 subordinação. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Mas o governo nem passa  
229 próximo do Fórum. Eu sei pelo Fórum da Criança. E o mais conhecido de todos é o  
230 Orçamento Participativo, que é modelo mundial, onde o governo não tem voz e nem voto,  
231 a não ser quando convocado a falar. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Mas  
232 a sua proposição é que não cabe ao COMUI... **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI –**  
233 **SMDH:** Sim, cabe ao COMUI, mas o Fórum por si só se organiza. O Fórum tem  
234 fundamental importância, desde que alto gerido pelo seu regimento interno. É mais ou  
235 menos isso. **SR. EDSON ARACY MENESES FERREIRA – Instituto Nacional da**  
236 **Próstata – INPROS:** Poderia chamar. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:**  
237 Olha, eu acho que o Fórum de Entidades ficaria fora, porque o Fórum teria o seu  
238 regimento interno. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Mas aqui diz respeito à  
239 eleição dos representantes não governamentais no COMUI. **SRA. ELISIANE SILVA DE**  
240 **ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** É a eleição. **SR. WILSON ABASCAL**  
241 **PASTORINI – SMDH:** então, colocaríamos que a eleição dos representantes não  
242 governamentais do COMUI será realizado pelo Fórum de Entidades, tira o “convoca”.  
243 Esse “convoca” amarra e a ideia é empoderamento. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da**  
244 **Amizade:** É que lá dentro tem um convocar com antecedência mínima de 30 dias. É isso  
245 que fala. Então, a gente pode deixar o “convocar”, porque vai convocar as entidades para  
246 a eleição. **SRA. ELEONORA KEHLES SPINATO – Associação de Moradores do**  
247 **Jardim Ipiranga – ASMOJI:** O que o Seu Ruy quer dizer é que não convoca o Fórum,  
248 mas faz uma votação das entidades em geral para a eleição. Está fazendo um

249 chamamento às entidades. Coisa que é papel do Fórum. **SR. WILSON ABASCAL**  
250 **PASTORINI – SMDH:** É isto, Dona Eleonora. A eleição do COMUI vai se dar lá no seio  
251 da sociedade civil, não vai se dar aqui com a intervenção governamental. O governo vai  
252 simplesmente aplaudir quando vocês chegarem aqui com os representantes eleitos. Não  
253 tem o que fazer. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:**  
254 Nós que temos que nos organizar. **SR. EDSON ARACY MENESES FERREIRA –**  
255 **Instituto Nacional da Próstata – INPROS:** Então, nós temos que estimular. Vamos  
256 colocar “estimular”. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:**  
257 Então, vai ficar “estimular as entidades para a eleição das entidades”. **SR. JOSÉ**  
258 **ADEMAR LUCAS QUOOS – SMC:** Mas “estimular” não é uma expressão que se adequa  
259 bem ao texto. Então, deveria ser que o COMUI se submete à decisão do Fórum de  
260 Entidades em relação à escola de seus representantes. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar**  
261 **da Amizade:** O Fórum tem que dar o início ao processo. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO**  
262 **– SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Então, em relação ao item 8º - estimular  
263 entidades para eleição de membros não governamentais. Fechou? E qual é o outro? **SR.**  
264 **WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Tenho destaque no 10, no parágrafo único –  
265 considera-se qualificado dois terço para a composição do Pleno, para a maioria simples a  
266 metade e mais um. Quando que vamos aplicar essas duas formas? **SR. RUY PEDRO**  
267 **BARATZ – Lar da Amizade:** No início está... **SRA. ELISIANE SILVA DE**  
268 **ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Inciso I, letra a. **SR. WILSON ABASCAL**  
269 **PASTORINI – SMDH:** Está aqui. Desculpa, não vi. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO –**  
270 **SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Mais alguma coisa? **SR. JOSÉ PAULO**  
271 **GIACOMONI – SME:** No art. 13. Todas as resoluções aprovadas pelo Conselho Pleno  
272 serão encaminhadas à secretaria para publicação na imprensa oficial ou para ampla  
273 divulgação. Não é “ou”, é “e”. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** É vírgula.  
274 **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Ok? Fechado,  
275 vamos para a próxima seção. (Leitura): “Seção III – Da Diretoria Executiva. Art. 19 – A  
276 Diretoria Executiva do COMUI é constituída da seguinte forma: I – Presidente; II - Vice-  
277 Presidente; III – Coordenadores de Câmaras. Art. 20 – O Presidente e Vice-Presidente  
278 são eleitos dentre os conselheiros titulares que representam as entidades não  
279 governamentais para um mandato de 2 anos. Parágrafo único – Para fins de atendimento  
280 no caput deste artigo é realizada a votação na primeira reunião do Conselho Pleno para o  
281 mandato que se instala de pelo menos dois terços dos conselheiros. Art. 21 – Compete à  
282 Diretoria Executiva. Inciso I – A Diretoria Executiva reúne-se, ordinariamente, uma vez por  
283 semana e, extraordinariamente, colocado pelo Presidente ou pela maioria dos seus  
284 membros. Inciso II – Exercer a gestão administrativa e financeira do COMUI; III – Elaborar  
285 o plano de ação ou plano de atividades, relatório anual de atividades do COMUI; IV –  
286 Elaborar a proposta orçamentária e a prestação de contas, submetendo anualmente ao  
287 Conselho Pleno; V – Implementar as decisões do Conselho Pleno; VI – Divulgar as  
288 decisões do COMUI por meio de relatórios e/ou publicações; VII – Propor ao Conselho  
289 Pleno, de acordo com a legislação pertinente, a data das eleições e proclamar seus  
290 resultados...” Bom, aqui está falando da votação das entidades. **SR. WILSON ABASCAL**  
291 **PASTORINI – SMDH:** Não, aqui é dentro do Pleno. As entidades já vão chegar com o  
292 Fórum, já vem preparado. **SRA. ELEONORA KEHLES SPINATO – Associação de**  
293 **Moradores do Jardim Ipiranga – ASMOJI:** Isto está certo. **SR. RUY PEDRO BARATZ –**  
294 **Lar da Amizade:** (Leitura): “Submeter à aprovação do Conselho Pleno; IX – Propor ao  
295 Conselho Pleno ampliação, dissolução de grupos temáticos, conforme necessidade; X -  
296 Submeter ao Conselho Pleno consulta a órgãos públicos e/ou entidades privadas,  
297 informações, apoio técnico e operacional, necessários ao bom andamento do trabalho do  
298 COMUI; XI – Convidar pessoas e/ou entidades a participarem, sem direito a voto no

299 Conselho Pleno, com limitação de tempo e temas relevantes; XII – Solicitar recursos  
300 financeiros junto ao Poder Público para a realização de atividades do COMUI. Art. 22 –  
301 Compete ao Presidente: I – cumprir e zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho  
302 Pleno de acordo com os registros em ata; II – cumprir e fazer cumprir o presente  
303 regimento interno e toda a legislação pertinentes à política do idoso no Município de Porto  
304 Alegre; III - representar judicialmente e extrajudicialmente o Conselho; IV – convocar e  
305 presidir as seções do Conselho Pleno; V – submeter à votação as matérias da pauta,  
306 sugerindo a ordem dos temas sempre que necessário; VI – participar das discussões na  
307 plenária nas mesmas condições dos outros conselheiros; VII – assinar resoluções,  
308 portarias e correspondências do COMUI, aprovadas pelo Conselho Pleno; VIII - delegar  
309 atribuições de caráter administrativo à Diretoria Executiva; IX - submeter ao Conselho  
310 Pleno o relatório anual do COMUI; X – decidir sobre as questões de ordem; XI –  
311 desenvolver as articulações necessárias para o cumprimento das atividades do COMUI  
312 de acordo com as decisões da Diretoria Executiva e aprovadas pelo Pleno. Art. 23 – São  
313 atribuições do Vice-Presidente: I – substituir o Presidente em seus impedimentos,  
314 ausência e vacância, completando o mandato neste último caso; II – auxiliar o Presidente  
315 no cumprimento de suas atribuições; III – exercer as atribuições que lhe forem conferidas  
316 pelo Conselho Pleno ou delegadas pelo Presidente. Art. 24 – Na ausência do Presidente  
317 e do Vice-Presidente a presidência será exercida pelo Conselho mais idoso. Parágrafo  
318 único – no caso de vacância do Presidente e Vice-Presidente será realizada nova eleição  
319 no prazo de 30 dias”. Terminou esta seção. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI**  
320 **e Presidente do COMUI:** O Seu Adão tem destaque. **SR. ADÃO ALCIDES ZANANDREA**  
321 **– ACELB – Associação de Cegos Louis Braille:** Eu acho que em caso de empate nas  
322 votações o Presidente tem o voto de minerva. Não sei se é importante deixar claro isto.  
323 **SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI – SME:** Vamos deixar aprovado já. **SR. WILSON**  
324 **ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Eu tenho no art. 21, inciso II, onde fala em exercer a  
325 gestão administrativa e financeira do COMUI. O financeiro, o Fundo... **SR. RUY PEDRO**  
326 **BARATZ – Lar da Amizade:** Não é o Fundo, é o que compete ao COMUI. Não é do  
327 Fundo. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Mas o Fundo é do COMUI. **SR.**  
328 **RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** A Lei nº 444 diz que o Fundo deve ser gerido  
329 pelo COMUI, mas na prática não acontece isto. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI –**  
330 **SMDH:** Bom, vamos lá. Nós temos dois gestores do Fundo, o primeiro é o Conselho ao  
331 fixar políticas, aprovar projetos, emitimos uma resolução e enviamos ao segundo gestor,  
332 que é a administração pública para executar conforme nós deliberamos. **SR. RUY**  
333 **PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Eu estou entendendo, é toda a verba. **SRA. ELISIANE**  
334 **SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Macro e micro. É tudo pelo Pleno...  
335 (Falas concomitantes em plenária). **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Aqui  
336 fala dos recursos pertinentes ao COMUI, que ele atua diretamente. **SR. WILSON**  
337 **ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Todo o trâmite passa pelo COMUI. **SR. RUY PEDRO**  
338 **BARATZ – Lar da Amizade:** Na verdade, o que o Conselheiro Pastorini coloca é o que  
339 trata na Lei nº 444, onde fala em que o Pleno deve gerir pelo Fundo, criando critérios  
340 para a sua utilização. Eu acho que podemos colocar o inciso lá na competência do  
341 Conselho. não apareceu lá e eu acho que devemos colocar, aqui devemos escrever de  
342 outra forma. Eu sugiro assim: “Exercer a gestão administrativa do COMUI”. Tá? **SR.**  
343 **LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Tranquilo. Próximo  
344 destaque. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** No inciso IV – elaborar a  
345 proposta orçamentária e a prestação de contas, submetendo anualmente ao Conselho.  
346 Sugiro que seja “plano de ação”, porque a proposta orçamentária nós já recebemos a  
347 matriz orçamentária. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Mas o plano de ação  
348 já está no três. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** É, está aqui. Então,

349 poderia subir a prestação de contas para o três ali e eliminar o quatro, mas é só ver a  
350 redação. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** É só tirar a “proposta  
351 orçamentária” dali. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do**  
352 **COMUI:** Ok. E eu sugiro colocar o mês disso, porque ali só fala que é anualmente. Pode  
353 ser? Vamos colocar “no primeiro trimestre”. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da**  
354 **Amizade:** No terceiro trimestre... **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e**  
355 **Presidente do COMUI:** Tem que fechar um ano. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI –**  
356 **SMDH:** Fechamos um ano e até março a gente presta contas. **SR. LÉLIO LUZARDI**  
357 **FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** De junho a julho fecha um ano. Vamos  
358 deixar no terceiro trimestre, então. (Falas concomitantes em plenária). **SR. JOSÉ PAULO**  
359 **GIACOMONI – SME:** Semestralmente... **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e**  
360 **Presidente do COMUI:** Então, semestralmente. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI –**  
361 **SMDH:** Mais um item aqui: “Representar judicialmente e extrajudicialmente o Conselho”.  
362 O Conselho é um órgão público, de interesse público, criado por lei, que não tem  
363 personalidade jurídica. Quem lhe empresta a personalidade jurídica é o Município e quem  
364 responde também é o Município. Então, suprimimos. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO –**  
365 **SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Gostei! (Risos da plenária). **SR. WILSON**  
366 **ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Mais um. Aqui, tem que constar no regimento interno  
367 que a Presidência deve ser exercida por conselheiro com 60 anos ou mais. **SRA.**  
368 **ELEONORA KEHLES SPINATO – Associação de Moradores do Jardim Ipiranga –**  
369 **ASMOJI:** Preferencialmente. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente**  
370 **do COMUI:** Mas onde colocaríamos? **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Lá  
371 no início, mas isto é um tema para se debater. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO –**  
372 **SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Mais alguma inscrição nesta seção? Então,  
373 agradecemos a todas as manifestações. Conselheiro Ruy, pode continuar. **SR. RUY**  
374 **PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** (Leitura): “Seção IV – Das Câmaras Técnicas. Art.  
375 25 – As câmaras técnicas são constituídas em caráter permanente, por representantes  
376 governamentais e não governamentais e compostas por 5 membros eleitos pelos  
377 conselheiros em reunião do Conselho Pleno. Parágrafo primeiro – os membros de cada  
378 câmara escolhem entre si um coordenador, que coordenará os trabalhos representará a  
379 câmara na Diretoria Executiva...” (Leitura até art. 27). **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO –**  
380 **SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Conselheiros, alguma questão? **SR. CARLOS**  
381 **FERNANDO SIMÕES FILHO – SMGL:** Gostaria que voltasse ao art. 26, é só inverter a  
382 um pela dois, porque antes de recebermos projetos temos que ter isso, mas o texto de  
383 todas está formidável. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do**  
384 **COMUI:** Sim, só para ficar na ordem. Obrigado, Conselheiro Simões. **SRA. MARIA**  
385 **ANIRA CUTY – FASC:** Sim, primeiro se inscreve e depois apresenta o projeto. **SR.**  
386 **LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** É só inverter os  
387 números. **SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI – SME:** No art. 25, as câmaras temáticas são  
388 constituídas em caráter permanente, por representantes governamentais e não  
389 governamentais, compostas por 5 membros eleitos pelos conselheiros... É no mínimo, né,  
390 pessoal. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** A intenção foi de fechar. **SR.**  
391 **WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Sim, mas tendo 3 é o suficiente, no máximo 5.  
392 **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Não tem limitação. E a outra questão é a  
393 participação em até 2. **SR. EDSON ARACY MENESES FERREIRA – Instituto Nacional**  
394 **da Próstata – INPROS:** Porque tem o titular e o suplente. **SRA. NEDLI VALMORBIDA –**  
395 **SMED:** Mas não limitar em duas. Eu participo de três e acredito que dou conta das três.  
396 Então, este “até duas” eu gostaria que fosse retificado, não precisa limitar. Elas não  
397 acontecem no mesmo horário e mesmo dia. (Falas concomitantes em plenária). **SR.**



398 **LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** A taquigrafia tem  
399 solicitado para cuidarmos as falas. Um de cada vez. Vamos seguir a ordem das  
400 inscrições. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Eu acho que é relevante a  
401 participação, se a conselheira está em três é porque pode e quer ajudar. Se forçarmos  
402 alguém a vir no cabresto até fica, mas contrariado. Deixa livre. **SR. CARLOS FERNANDO**  
403 **SIMÕES FILHO – SMGL:** Eu acho que a gente pode ter o mínimo, quem vier a mais se  
404 agrega. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Então, há  
405 uma sugestão que fosse um mínimo de 3 e o máximo de 7, garantindo a maioria da  
406 sociedade civil. Pode ser assim? Então, o mínimo de 3 e o máximo de 7, garantindo a  
407 maioria da sociedade civil. Então, isso fecha o art. 25. Ok? Próximo. Nos membros de  
408 cada câmara, eu sugiro que o coordenador seja um membro titular, eu acho interessante  
409 para não criar problema. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Mas não tem  
410 problema. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** E  
411 suprimimos “em até duas câmaras”, fica em aberto. É uma sugestão. Conselheiros, a  
412 supressão é tranquila, porque limita. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:**  
413 Suprime. Próximo. **SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI – SME:** Olhem ali no item III,  
414 “analisar e propor eventos, promovendo transparência e visibilidade”, é “promovendo”.  
415 **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Boa contribuição.  
416 Muito obrigado. Mais alguma sugestão? Senão está aprovado. Conselheiro Ruy, seção  
417 VI. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** (Leitura da Seção VI, Da Secretaria). e  
418 era isto. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Alguma  
419 colocação? Então, uma salva de palmas para a comissão. (Aplausos da plenária).  
420 Exatamente às 16 horas. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Agora este  
421 regimento vai para a apreciação da Procuradoria Geral do Município e o Prefeito emite  
422 um decreto administrativo validando. **SR. RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Sim,  
423 mas eu acho que nós temos que encaminhar para a Secretaria de Governança e ela se  
424 encarrega disto. **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Sim, perfeito. **SRA.**  
425 **NEDLI VALMORBIDA – SMED:** Então, vamos fazer a votação. **SR. LÉLIO LUZARDI**  
426 **FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Conselheiros, por gentileza, em regime  
427 de votação a aprovação da atualização do regimento interno para encaminhamento à  
428 PGM. Há acordo de fazermos o ofício encaminhando este regimento para as análises.  
429 Quem é favorável levante o braço. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo**  
430 **Padre Cacique:** Estamos votando o regimento? **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO –**  
431 **SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Sim. (Contagem de votos: 14 votos favoráveis).  
432 Contrários? Temos um voto contrário. Abstenções? APROVADO. O Conselheiro Pastorini  
433 gostaria de fazer declaração de voto? **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:**  
434 Sim. Com referência ao art. 4º, considero que fere a legislação, ele arranha a legislação  
435 municipal e arranha toda a legislação, porque tira do prefeito o poder de indicar seus  
436 representantes, ele retira do Poder Executivo a competência de indicar seus  
437 representantes. **SR. EDSON ARACY MENESES FERREIRA – Instituto Nacional da**  
438 **Próstata – INPROS:** Eu até concordo, mas como vai para a PGM, ela vai se manifestar...  
439 **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Mas eu vou me manifestar. **SR. EDSON**  
440 **ARACY MENESES FERREIRA – Instituto Nacional da Próstata – INPROS:** Então, lá  
441 se houver contrariedade à legislação vigente vai vir aqui para o Pleno. Nós temos a  
442 prerrogativa de resolver. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do**  
443 **COMUI:** Este é entendimento desde o início. Ele pode não estar 100%, mas vão vir as  
444 justificativas das falhas. Podemos avançar? Temos as comissões e o lançamento do  
445 edital. **SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI – SME:** Presidente, por favor, antes de  
446 avançarmos. Eu gostaria que fosse colocada uma moção de participação da Secretaria  
447 Adjunta do Idoso nas nossas reuniões, mesmo na qualidade de suplente, mas que não

448 deixasse de participar das nossas reuniões. É algo que eu acho que poderíamos dirigir à  
449 secretaria, se vocês assim entenderem. É uma provocação, e se tivermos algum  
450 problema de cunho político que se quebre neste momento. **SR. WILSON ABASCAL**  
451 **PASTORINI – SMDH:** Moção não, faz um ofício convocando. **SR. LÉLIO LUZARDI**  
452 **FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Não, um ofício convidando. Pode ser  
453 assim? Eu acho que não há problema nenhum. **SRA. ELISIANE SILVA DE**  
454 **ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Assim como a gente quer o Ministério Público,  
455 outras secretarias. **SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI – SME:** Sim, pode até estender o  
456 convite. Vamos colocar em votação fazer um ofício convidando que a Secretaria Adjunta  
457 do Idoso esteja representada nas reuniões do Pleno. Não esquecendo que é como  
458 convidado, sem direito a voto, não é membro. Em votação... (Falas concomitantes em  
459 plenária). Por favor, vamos avançar, isto nem estava na pauta. **SRA. ELEONORA**  
460 **KEHLES SPINATO – Associação de Moradores do Jardim Ipiranga – ASMOJI:**  
461 Presidente, eu gostaria de pedir licença, porque preciso me ausentar. Eu não sou de sair  
462 antes, mas hoje tenho um compromisso bem sério e preciso sair. Antes de ir queria fazer  
463 só um pedido, pena que o Lucas não está aqui agora. Eu gostaria que socializassem as  
464 informações, as agendas que estão sendo feitas, porque eu passei por uma situação  
465 superconstrangedor no Conselho do Plano Municipal do Livro e Leitura, quarta-feira  
466 passada. Eu fui porque nós na ASMOJI temos uma biblioteca, eu participo da biblioteca e  
467 comecei a frequentar o Conselho. Aquilo me surpreendeu muito, porque dentro da pauta  
468 estava o COMUI e a pessoa que coordenava colocou publicamente que o COMUI iria  
469 participar da Feira do Livro, que já tinha o projeto aprovado, que tinha sido construído  
470 com a Câmara do Livro, estava a representante da Feira do Livro lá, que também é minha  
471 amiga de muito tempo. Eu fiquei surpresa, porque me chamaram ali para falar quando  
472 souberam que eu era do COMUI, que até, então, não sabiam. Aí eu expliquei o trâmite,  
473 como era para registro. Para minha surpresa já tinha o projeto, eles já conheciam o  
474 projeto, os valores e tal. Infelizmente, eu tive que colocar que não sabia disso, que o  
475 projeto não tinha entrando, expliquei qual seria o trâmite, que ele não tinha entrado na  
476 Comissão de Projetos e nem passado para o Pleno para discussão. Ainda mais que era  
477 um projeto do COMUI, que com certeza a gente iria ter uma participação na Feira do  
478 Livro, mas os valores também que elas colocaram, inclusive, elas acharam que era um  
479 valor que poderia ser metade, que a feira poderia ser quase sustentada com esse valor e  
480 tudo mais. Então, eu pediria que vocês socializassem isso, porque ficou constrangedor  
481 para mim, ficou constrangedor para a menina que fez toda a notícia que já estava em  
482 vigor o projeto, já estava pronto o projeto, mas, na realidade, não tinha passado aqui.  
483 Lélío, é bom socializar o que estão fazendo, quando vocês vão a reuniões. Depois fiquei  
484 sabendo que já tinham feito reunião com todos os coordenadores da Cultura. Quer dizer,  
485 eu fiquei á sem saber. Então, eu acho ruim isso. **SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI – SME:**  
486 Tem um encaminhamento para isso. **SR. EDSON ARACY MENESES FERREIRA –**  
487 **Instituto Nacional da Próstata – INPROS:** É, tem um encaminhamento para isso. **SRA.**  
488 **ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** O que é isso, gente? **SR.**  
489 **LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Calma! (Falas  
490 concomitantes em plenária). Só um minutinho. Giacomoni com a palavra. **SR. JOSÉ**  
491 **PAULO GIACOMONI – SME:** Hoje nós aprovamos o regimento, tem diversos itens dentro  
492 dele que vai nos normalizar. Uma das questões é a pauta da nossa reunião, que vem  
493 melhorando a casa sessão, mas a nossa Ordem do Dia vai sofrer uma pequena  
494 alteração, entre o segundo e terceiro item, onde vai ser incluído “avisos e comunicações”.  
495 Então, tudo que vamos planejar teremos que relatar entre nós para fazermos uma rede  
496 de comunicação. Assuntos Gerais é Assuntos Gerais, agora, comunicação e avisos, será  
497 neste momento. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:**

498 Mas ela está falando de projeto. **SR. JOSÉ PAULO GIACOMONI – SME:** Tudo bem, mas  
499 não vamos avançar sem passar por essas comunicações aqui. **SR. LÉLIO LUZARDI**  
500 **FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Os materiais têm sido colocado no  
501 quadro de avisos, também algumas correspondências têm sido encaminhadas. A reunião  
502 com a Secretaria da Cultura, já aconteceram duas e foram oficializadas aqui, veio o  
503 convite para cá. Consta no antigo e agora no novo regimento que cabem as construções  
504 necessárias para avançarmos. As pessoas podem fazer o que quiserem falar, mas nós  
505 temos seguido rigorosamente as coisas. Os rascunhos podem ser feitos, mas tudo é  
506 passado e deliberado aqui. Lamento o seu mal estar. Projetos que serão executados  
507 passam por aqui. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:**  
508 Mas se é um projeto do COMUI todos tem que saber. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO –**  
509 **SINDINAPI e Presidente do COMUI:** E agora podemos avançar na pauta? Elisiane, por  
510 favor. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Este ano  
511 nós temos mais um valor para lançar um edital. Na comissão nós pensamos em dividir  
512 entre as entidades cadastradas no Conselho. Não sei se todos estão de acordo, mas nós  
513 temos que começar a pensar e dar continuidade. É um valor em torno de R\$  
514 1.300.000,00. Aí as instituições entrariam com projetos. **SRA. NEDLI VALMORBIDA –**  
515 **SMED:** Tem que ser meio ligeiro. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo**  
516 **Padre Cacique:** Tem uma comissão. **SRA. MARIA ANIRA CUTY – FASC:** Eu acho que a  
517 ideia agora seria de chamar entidades que não estão no Conselho, que não conseguem  
518 de organizar e se inscrever, porque quem está aqui já está recebendo a sua manutenção.  
519 **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Ei, nem todas,  
520 nem todas. **SRA. MARIA ANIRA CUTY – FASC:** Pessoal parece que fica sempre na  
521 mesma panela. Assim, nunca vamos ampliar para outras entidades poderem vir. Então, é  
522 saber o que está acontecendo em outras entidades. (Falas concomitantes em plenária).  
523 **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Um de cada vez,  
524 senão vamos encerrar. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre**  
525 **Cacique:** Ainda tem comissões. Era só um informe, porque temos a comissão  
526 trabalhando no edital, precisamos que colaborem, depois teremos que definir a forma do  
527 edital. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:**  
528 Conselheiros, comissões. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre**  
529 **Cacique:** Ficou claro que os conselheiros vão encaminhar sugestões? **SRA. NEDLI**  
530 **VALMORBIDA – SMED:** Sim. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente**  
531 **do COMUI:** Está bem. Comissão de Projetos com a Conselheira Elisiane. **SRA.**  
532 **ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre Cacique:** Recebemos hoje o  
533 INPROS, que vai fazer um trabalho muito bonito junto à Santa Casa. Após os  
534 esclarecimentos lês vão trocar o projeto e nos trazer. **SR. EDSON ARACY MENESES**  
535 **FERREIRA – Instituto Nacional da Próstata – INPROS:** Nós trouxemos junto um  
536 médico... **SR. WILSON ABASCAL PASTORINI – SMDH:** Questão de Ordem,  
537 Presidente. Por favor, nós estamos tratando do Instituto da Próstata, da qual ele é o  
538 representante. **SR. EDSON ARACY MENESES FERREIRA – Instituto Nacional da**  
539 **Próstata – INPROS:** Eu ia apenas elogiar a comissão. a comissão está fazendo um  
540 trabalho, foram mais de 12 questões, que vamos ter que fazer uma série de adequações.  
541 Então, eu elogio, o trabalho desta comissão está sendo extraordinário. **SR. LÉLIO**  
542 **LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Ok. Conselheira Elisiane,  
543 estamos quase encerrando. **SRA. ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE – Asilo Padre**  
544 **Cacique:** Então, o projeto da Santa Casa, Projeto Longevidade em Qualidade de Vida,  
545 estão solicitando novamente uma prorrogação do seu prazo para mais 30 dias para a  
546 execução da compra de equipamentos, tendo em vista que muitos vêm do exterior. A

547 comissão é favorável a esta prorrogação. **SR. LÉLIO LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e**  
548 **Presidente do COMUI:** Em regime de votação o parecer da comissão. Quem for  
549 favorável levante o braço. (Contagem de votos: 12 votos favoráveis). Contrários?  
550 Abstenções? APROVADO. Alguma outra comissão? Então, rapidamente colocar que  
551 estamos trabalhando o mês do idoso, temos mantido os contatos, está andando. A  
552 Semana Farroupilha, estivemos na Casa do Conselho, tivemos uma reunião e estão  
553 sugerindo que o COMUI faça uma agenda nos dias 13 e 14, um jantar no custo de R\$  
554 12,00, bebida por fora. Mas temos que identificar o número de pessoas te a semana que  
555 vem. Também o convite de participação na caminhada de abertura da Semana  
556 Farroupilha. Só temos que ter a camiseta do OP, como na fazemos parte do MTG. O OP  
557 dá as camisetas aos representantes que nós enviarmos. Acho importante marcarmos  
558 uma reunião lá dentro para divulgar o COMUI. Então, fica o convite, pedi que  
559 encaminhassem o convite a todos. **SRA. MARIA ANIRA CUTY – FASC:** Nós poderíamos  
560 convidar os nossos idosos para o desfile, porque eles gostam muito. **SR. LÉLIO**  
561 **LUZARDI FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Eu vou reforçar para sempre  
562 enviar as comunicações, convites a todos. Temos esses que chegam de última hora. **SR.**  
563 **RUY PEDRO BARATZ – Lar da Amizade:** Eu gostaria de deixar registrado, antes de  
564 encerrarmos, que na semana que vem não estarei em Porto Alegre. Portanto, não estarei  
565 presente, vou comunicar à suplente para que esteja na reunião. **SR. LÉLIO LUZARDI**  
566 **FALCÃO – SINDINAPI e Presidente do COMUI:** Muito obrigado. e com isto encerramos  
567 a reunião. Boa tarde a todos.

568

569

570 - Encerram-se os trabalhos e os registros taquigráficos às 17h15min.

571

572

573

574

575

576

*Taquígrafa: Patrícia Costa Ribeiro*

577

*Registro nº 225257/2003 - FEPLAM*

578

*TG Tachys Graphen – CNPJ 10.133.150/0001-07.*

579

580

581